

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, e a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial – EMBRAPPII, com a interveniência do Ministério da Educação – MEC, na forma abaixo:

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0018-2, neste ato representada por seu titular, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, **Clélio Campolina Diniz**, portador da carteira de identidade nº 5.224.845-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 006.416.186-20, nomeado pelo Decreto Presidencial de 14 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014, doravante denominado **ÓRGÃO SUPERVISOR**, a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL**, doravante denominada **EMBRAPPII**, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto de 02/09/2013, publicado no Diário Oficial da União nº 170, Seção 1, de 03/09/2013, com sede na Capital Federal, Setor Comercial Sul Quadra 9, torre C, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.234.613/0001-59, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **João Fernando Oliveira Gomes** portador da carteira de identidade nº 10502984-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 036.284.638-31, e por seu Diretor de Operações, **Roberto Vermulm**, portador da carteira de identidade nº 5734910 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 758.889.048-72, e, na qualidade de parte interveniente, o **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, doravante denominado **MEC**, com sede na Capital Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.445/0003-65, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado da Educação **José Henrique Paim Fernandes**, portador de Cédula de Identidade nº 302.527.5544 SSP/RS, inscrito do CPF sob o nº 419.944.340-15, nomeado por Decreto publicado no Diário Oficial da União de 3 de fevereiro de 2014, com fundamento no disposto pela Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, celebrado em 02 de Dezembro de 2013, o que fazem mediante as condições constantes das cláusulas que a seguir se outorgam e aceitam, mutuamente, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades consubstanciadas no Contrato de Gestão firmado, bem como destinar os recursos financeiros detalhados aos projetos concernentes à execução pela EMBRAPPII, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Integra o presente instrumento, independente de transcrição, o Programa de Trabalho atualizado para o exercício de 2014, assim compreendido como o Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho atualizado contendo o detalhamento de cada indicador, constante do Anexo I; o Plano de Ação para o exercício de 2014 contendo as linhas de ação e o detalhamento de custo das ações, constante do Anexo II; e o Cronograma de Desembolso Financeiro, constante do Anexo III.





CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, será repassado à EMBRAPPI no exercício de 2014, recursos financeiros no montante de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, na qualidade de parte interveniente, à conta do Programa de Trabalho nº 12.571.2109.212H.0001 – Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais, Notas de Empenho nº 2014NE000278 e 2014NE000279.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO NAS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO MCTI PARA A EMBRAPPI

As partes concordam em alterar o tópico “Compartilhamento do Financiamento”, constante do “Anexo I - Diretrizes Estratégicas do MCTI para a EMBRAPPI” ao Contrato de Gestão assinado em 02 de dezembro de 2013, em relação aos Polos de Inovação, que passa a ter a seguinte redação:

Os Polos EMBRAPPI IF (PEIF) serão constituídos a partir de competências específicas dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia do Ministério da Educação – MEC (IFs). No Sistema EMBRAPPI, os Polos EMBRAPPI IF atendem as demandas do setor produtivo, por pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) e à formação profissional para as atividades de PD&I na indústria.

Primeira modalidade: a parceria entre o Polo e a EMBRAPPI será por um período de seis anos, obedecendo as seguintes regras de composição para o conjunto dos projetos:

Instituição financiadora	Proporção de recursos a serem aportados
EMBRAPPI	máximo de 1/3
EMPRESAS	mínimo de 1/3
POLOS DE INOVAÇÃO	valor restante

Segunda modalidade: a parceria entre o Polo de Inovação e a EMBRAPPI será por três anos e o conjunto dos projetos de cada Polo, deverá obedecer as seguintes proporções:

Instituição financiadora	Proporção de recursos a serem aportados	
	Contratação de projetos nos anos 1 e 2	Contratação de projetos no ano 3
EMBRAPPI	máximo de 50%	máximo de 45%
EMPRESAS	mínimo de 10%	mínimo de 20%
POLOS DE INOVAÇÃO	valor restante	valor restante

CLÁUSULA QUARTA: DO ATENDIMENTO AO ACÓRDÃO nº 3.304/2014-TCU

Com vistas a aprimorar o Sistema de Avaliação contratual, MCTI, MEC e EMBRAPPI atenderão plenamente a recomendação 9.5.3 do Acórdão nº 3.304/2014 do Tribunal de Contas da União no primeiro Termo Aditivo de 2015”.





CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, na forma de extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na Internet.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em três (3) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

Brasília - DF, 30 de dezembro de 2014.



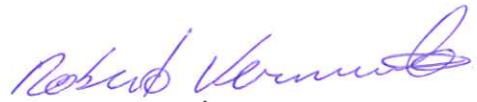
CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e
Inovação



JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES
Ministro de Estado da Educação



JOÃO FERNANDO OLIVEIRA GOMES
Diretor Presidente da EMBRAPPII



ROBERTO VERMULM
Diretor de Operação da EMBRAPPII





ANEXO I DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO MCTI – MEC – EMBRAPA II

Quadro de Indicadores

Macroprocesso	Indicador		Unidade	Qualificação	Peso	Meta 2014
	Nº	Descrição				
Identificação, proposição e contratação de projetos de desenvolvimento tecnológico	1	Elaboração de propostas técnicas com potencial de impacto	Número absoluto	Eficácia	4	10
	2	Contratação de empresas	Número absoluto	Eficácia	6	5
	3	Geração de propriedade intelectual	Percentual	Eficácia	6	0%
	4	Taxa de licenciamento de uso das tecnologias desenvolvidas de tecnologias	Percentual	Efetividade e	8	0%
	5	Geração de novos produtos e processos	Percentual	Efetividade e	8	0%
Conhecimento sistematizado das empresas e instituições de pesquisa tecnológica	6	Manutenção de banco de dados sobre potenciais parceiros das ICT	Número absoluto	Eficácia	4	60

Expertise em análise de projetos	7	Credenciamento das Unidades EMBRAP II	Número absoluto	Eficácia	8	13
	8	Contratação de projetos co-financiados por empresas	Número absoluto	Eficácia	8	5
	9	Participantes de eventos	Número absoluto	Eficácia	4	180
	10	Participação financeira da EMBRAP II nos projetos contratados	Percentual	Eficiência	6	<=33%
	11	Participação financeira das empresas nos projetos contratados	Percentual	Eficiência	6	>=33%
Capacidade de promoção de eventos temáticos envolvendo empresas e ICTs	12	Apoio a projetos na etapa pré-competitiva	Percentual	Eficácia	5	>=80%
	13	Taxa de cumprimento de prazos de execução	Percentual	Eficiência	6	0
	14	Tempo de retorno dos investimentos	Meses	Efetividade	3	0

Apio aos polos de inovao dos institutos federais	15	Participao de projetos contratados em alta tecnologia	Percentual	Efetividade e	9	>=20%
	16	Participao de alunos em projetos de parceria	Percentual	Eficacia	2	0
	17	Participao dos polos de inovao na carteira da EMBRAPPI	Percentual	Eficiencia	4	5%<X<25%
	18	Habilitao de polos de inovao pela EMBRAPPI	Nmero absoluto	Eficacia	4	5
Comunicao, divulgao e informao	19	Visitas ao site EMBRAPPI	Nmero absoluto	Eficacia	4	50 interaes diarias
	20	Citaes positivas na mdia	Rao	Eficacia	4	Mdia de 2 citaes por ms

Notas Explicativas sobre os Indicadores de Desempenho

Os Indicadores de Desempenho pactuados no Contrato de Gestão firmado entre MCTI, MEC e EMBRAPPI são aderentes à missão institucional e aos objetivos estratégicos da Associação, a saber:

- I. Contribuir para o desenvolvimento tecnológico de novos produtos, processos ou soluções empresariais, contribuindo para a construção de um ambiente de negócios favorável à inovação;
- II. Articular e estimular a cooperação entre empresas e instituições de pesquisa tecnológica;
- III. Apoiar a realização de projetos de PD&I, com ênfase em projetos que incluam a fase pré-competitiva, em áreas ou temas da política de ciência, tecnologia e inovação e de educação do Governo Federal definidos pelo Conselho de Administração da EMBRAPPI, em parceria com empresas e as Unidades EMBRAPPI ou Polos de Inovação;
- IV. Contribuir para a promoção do desenvolvimento dos Polos de Inovação dos Institutos Federais; e
- V. Difundir informações, experiências e projetos à sociedade.

A seguir são detalhados os Indicadores de Desempenho pactuados no 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

MACROPROCESSO: Identificação, proposição e contratação de projetos de desenvolvimento tecnológico.

Indicador 1	Elaboração de propostas técnicas com potencial de impacto
Descrição	Refere-se ao número de propostas técnicas elaboradas entre as Instituições Científicas e Tecnológicas – ICT – e as empresas. Serão consideradas as propostas comprovadamente elaboradas pelas Unidades EMBRAPPII em parceria com empresas, ainda que não estejam concluídos os entendimentos jurídicos e financeiros para a formalização contratual.
Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão	1,2 e 3

Indicador 2	Contratação de empresas
Descrição	Diz respeito ao número de empresas envolvidas em projetos ativos na carteira da EMBRAPPII no ano de referência. Empresas com mais de um projeto contam uma única vez.
Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão	1, 2 e 3

Indicador 3	Geração de Propriedade Intelectual
Descrição	Refere-se ao percentual de projetos contratados pela Embrapii que gerou pedidos de propriedade intelectual - PI. São considerados pedidos de patente, modelos de utilidade e registros de <i>software</i> depositados no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI – no ano de referência. A finalidade do indicador é aferir o número de projetos que tiveram sucesso em gerar pedidos de PI e não o número de pedidos depositados. Assim, um projeto que tenha originado mais

	de um pedido de PI será contado uma única vez.
Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão	1 e 3

Indicador 4	Taxa de licenciamento ou de uso de tecnologias
Descrição	O indicador procura mensurar o percentual de pedidos de propriedade intelectual que deu origem a contratos de licenciamento ou uso pela empresa. Toma-se como referência o período de quatro anos após a conclusão do projeto apoiado pela EMBRAPPII.
Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão	1 e 3

Indicador 5	Geração de novos produtos e processos
Descrição	Trata-se da razão entre o número de novos produtos e processos lançados no mercado que resultou de projetos apoiados pela EMBRAPPII e o número de projetos concluídos. Toma-se como referência o período de quatro anos após a conclusão do projeto apoiado pela EMBRAPPII. As informações serão de responsabilidade da ICT.
Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão	1 e 3

MACROPROCESSO: Conhecimento sistematizado de potenciais empresas parceiras e instituições de ciência e tecnologia.

Indicador 6	Manutenção de banco de dados sobre potenciais parceiros das ICT
Descrição	Refere-se ao número de empresas mapeadas e cadastradas pelas ICT

	como potenciais parceiras em projetos de inovação. Esse mapeamento será repassado pelas ICT à EMBRAPPII que consolidará um banco de dados organizado.
Objetivo Estratégico do Contrato de Gestão	2

MACROPROCESSO: Mobilização de rede de ICTs capacitadas para o atendimento de demandas de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovações.

Indicador 7	Credenciamento das Unidades EMBRAPPII
Descrição	O indicador reflete o número de ICT preparadas para atender a demandas da indústria e credenciadas em processo de seleção da EMBRAPPII. No Anexo IV deste Termo Aditivo são detalhados os princípios para a seleção e o credenciamento das ICT.
Objetivo Estratégico do Contrato de Gestão	2

MACROPROCESSO: Capacidade de mediação e integração

Indicador 8	Contratação de projetos co-financiados por empresas
Descrição	O indicador consiste no número de projetos contratados pela EMBRAPPII no ano de referência.
Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão	1, 2 e 3

MACROPROCESSO: Promoção de fóruns de discussão envolvendo empresas e ICTs

Indicador 9	Participantes em eventos
Descrição	Refere-se ao número de instituições e empresas participantes de eventos promovidos pela EMBRAPAII.
Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão	2 e 5

MACROPROCESSO: Expertise em análise de projetos

Indicador 10	Participação financeira da EMBRAPAII nos projetos contratados
Descrição	O indicador é obtido por meio da razão entre o volume de recursos financeiros aportados pela EMBRAPAII e o volume total dos recursos financeiros envolvidos nos projetos em carteira. O quanto o valor aferido for superior ao limite apontado em porcentagem este será penalizador no cômputo da nota da seguinte forma: convencionase para a forma de número natural à porcentagem que exceder o limite da meta pactuada neste indicador. Ex: aferido o valor 35% que é 2% maior que o limite, o desempenho seria penalizador da nota total na seguinte conta: 2 (conversão da porcentagens excedente em número) multiplicado pelo peso 9 ou seja -18, para o cômputo total do desempenho. O quanto ele for inferior a meta nada afeta seu cômputo de naturalidade, sendo para efeito de cálculo utilizado o fator 0, que anula a cômputo do indicador para a nota final.
Objetivo Estratégico do Contrato de Gestão	3

Indicador 11	Participação financeira das empresas nos projetos contratados
Descrição	O indicador é obtido por meio da razão entre o volume de recursos financeiros aportados pelas empresas e o volume total dos recursos financeiros envolvidos nos projetos em carteira. O quanto o valor

	aferido for superior ao limite apontado em porcentagem este será bonificador, já um valor aferido inferior será penalizador no cômputo da nota da seguinte forma: convencionase para a forma de número natural à porcentagem que exceder o limite da meta pactuada neste indicador. Ex: aferido o valor 34% que é 1% maior que o limite, o desempenho seria bonificador da nota total na seguinte conta 1 (conversão da porcentagens excedente em número) multiplicado pelo peso 2 ou seja 2, para o cômputo total do desempenho. De outra forma, aferido o valor 31%, que é 2% menor que o limite, o desempenho seria penalizador da nota total na seguinte conta: 2 (conversão da porcentagens excedente em número) multiplicado pelo peso 2 ou seja - 4, para o cômputo total do desempenho.
Objetivo Estratégico do Contrato de Gestão	3

Indicador 12	Apoio a projetos na etapa pré-competitiva
Descrição	Para a apuração deste indicador considera-se o percentual de projetos na carteira da EMBRAPII que se enquadram na etapa pré-competitiva. Os dados serão gerados a partir do sistema de cadastramento de propostas e gestão de projetos das ICT. Essas informações deverão ser repassadas à EMBRAPII.
Objetivo Estratégico do Contrato de Gestão	3

Indicador 13	Taxa de cumprimento de prazos de execução
Descrição	O indicador é obtido por meio da razão entre o número de projetos executados dentro do prazo estabelecido e o número de projetos encerrados no ano de referência. Ele reflete a capacidade de resposta das ICT às demandas do setor industrial. A fonte das

	informações é o sistema de gestão de projetos das ICT. Essas informações deverão ser repassadas à EMBRAPIL.
Objetivo Estratégico do Contrato de Gestão	3

Indicador 14	Tempo de retorno dos investimentos
Descrição	Diz respeito ao tempo médio de retorno dos investimentos realizados pelas empresas, considerando o conjunto de projetos concluídos no período de referência. As informações de tempo de retorno do projeto serão fornecidas pelas empresas beneficiadas às ICT ao final do respectivo projeto, que, por sua vez, as remeterá a Essas informações deverão ser repassadas à EMBRAPIL.
Objetivo Estratégico do Contrato de Gestão	3

Indicador 15	Participação de projetos contratados em alta tecnologia.
Descrição	Categorizar os projetos de produtos mantidos por segmentos classificados por intensidade tecnológica (baixa/média/alta), operar a divisão dos categorizados projetos de áreas de alta intensidade tecnológica pelo total de projetos mantidos no ano, expresso em porcentagem. O quanto o valor aferido for inferior ao limite apontado em porcentagem será penalizado em triplo a nota deste indicador. Ex: aferido o percentual de 22% que é 3% menor que o limite, o desempenho seria penalizado na proporção do triplo, ou seja, 9% . A nota seria 91% vezes o peso 9 igual a 8,2.
Objetivo Estratégico do Contrato de Gestão	3

MACROPROCESSO: Apoio aos polos de inovação federais

Indicador 16	Participação de alunos em projetos de parceria
Descrição	O indicador é obtido por meio da razão entre o número de alunos em atividades de pesquisa e desenvolvimento nos projetos empreendidos em parceria com empresas nos polos de inovação e o número total de participantes nesses mesmos projetos. A informação é dada pelos polos de inovação. O quanto o valor aferido em porcentagem for superior ou inferior à faixa estipulada, será penalizada em dobro a nota no desempenho deste indicador.
Objetivo Estratégico do Contrato de Gestão	4

Indicador 17	Participação dos polos de inovação na carteira EMBRAPII.
Descrição	Refere-se à razão entre o volume de recursos financeiros empregados no Plano de Ação dos polos de inovação e o volume total de recursos financeiros empregados pela EMBRAPII no financiamento dos projetos. A informação é dada pelos polos de inovação. O quanto o valor aferido em porcentagem for superior ou inferior à faixa estipulada, será penalizada em dobro a nota no desempenho deste indicador.
Objetivo Estratégico do Contrato de Gestão	4

Indicador 18	Habilitação de polos de inovação pela EMBRAPII
Descrição	Trata-se do número de polos de inovação habilitados a participar de projetos em parceria com empresas e com financiamento da EMBRAPII.
Objetivo	4

Estratégico do Contrato de Gestão	
-----------------------------------	--

MACROPROCESSO: Comunicação, divulgação e informação

Indicador 19	Visitas ao site EMBRAPPII
Descrição	Refere-se ao número de acessos ao site da EMBRAPPII que envolvam <i>uploads</i> e <i>downloads</i> de arquivos ou a utilização de senha. As informações serão coletadas por meio de ferramenta do <i>site</i> .
Objetivo Estratégico do Contrato de Gestão	5

Indicador 20	Citações positivas na mídia
Descrição	O indicador diz respeito a inserções positivas na mídia nacional e internacional, em português, inglês e espanhol, referentes a projetos financiados pela EMBRAPPII e/ou a seus resultados. Corresponde ao número total de citações no ano de referência dividido pelo número de meses.
Objetivo Estratégico do Contrato de Gestão	5

ANEXO II DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO MCTI – MEC – EMBRAPII

Nº	MACROPROCESSO	CUSTEIO com	CUSTEIOS		INVESTIMENTOS		TOTAL
			PESSOAL	INTERNOS	EXTERNOS	INTERNOS	EXTERNOS
1	Identificação, proposição e contratação de projetos de desenvolvimento tecnológico Compreende as atividades de execução de projetos de inovação pelas instituições de pesquisa credenciadas como Unidades EMBRAPII. Tendo em vista que só serão admitidos investimentos com recursos repassados pela EMBRAPII de forma marginal, foram previstos 5% dos recursos com essa finalidade.			14.250.000		750.000	15.000.000
2	Conhecimento sistematizado das empresas e de instituições de pesquisa tecnológica Refere-se à estimativa de gastos com as atividades de contratação do sistema de acompanhamento das Unidades EMBRAPII e montagem da infraestrutura necessária à sua operacionalização.						
3	Mobilização de redes de ICTs capacitadas para o atendimento de demandas de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovações Corresponde aos gastos e investimentos com as atividades de gerenciamento do Sistema EMBRAPII, incluindo gastos com a equipe interna, contratação de serviços de terceiros, contratação de serviços de consultoria para avaliação das Unidades EMBRAPII, viagens, aquisição de material de consumo e investimentos.						

Nº	MACROPROCESSO	CUSTEIO com PESSOAL	CUSTEIOS		INVESTIMENTOS		TOTAL
			INTERNOS	EXTERNOS	INTERNOS	EXTERNOS	
4	Capacidade de mediação e integração						
	Contempla gastos das unidades credenciadas com as atividades de prospecção das empresas (inclusive realização de eventos) e negociação de contratos.						
5	Apoio aos polos de inovação dos institutos federais		5.000.000				5.000.000
	Compreende as atividades de execução dos projetos de inovação pelos polos tecnológicos credenciados no Sistema EMBRAPIL. Não serão admitidos investimentos com os recursos repassados pela EMBRAPIL						
6	Comunicação, Divulgação e Informação						
	Abrange os gastos da EMBRAPIL com a realização de atividades de treinamento, workshops de divulgação, incluindo material com essa finalidade						
	TOTAL		19.250.000		750.000		20.000.000

**ANEXO III DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO MCTI –
MEC - EMBRAPPII**

Cronograma de Desembolso

Valores em reais

Previsão	MCTI		MEC	Total EMBRAPPII
	Ação 212H		Ação 212H	
	Fonte FNDCT	LOA 2014	Fonte 112	
jun/14				
jul/14				
ago/14				
set/14				
out/14				
nov/14				
dez/14			20.000.000	20.000.000
Total 4º TA/2014				20.000.000

